

## **RESOLUÇÃO Nº 053/2023 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, considerando as deliberações deste Conselho em reunião ordinária na data de 06 de dezembro de 2023.

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 089/2019-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao período de: 01/01/2023 até 30/06/2023;

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº237/2023 - Data: de 13  
de dezembro de 2023.

Fazenda Rio Grande, 13 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 13/12/2023 09:14:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná